



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025-CR

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS EM HOTÉIS E/OU POUSADAS, NA FORMA DE DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ PARA AS CIDADES DE IBITIARA-BA E SEABRA-BA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESDE QUE SATISFAÇAM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Prefeito Municipal de Ibitiara – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o Processo de Credenciamento Público nº 003/2025-CR, conforme dados abaixo descritos:

1 Gustavo Leite e Souza 08440884559, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF nº 41.512.953/0001-16, com sede à Av. Padre Aldo Coppola, nº 09, Praça Nova, Ibitiara-BA, CEP 46.700-000, neste ato representado por Gustavo Leite e Souza, inscrito no RG nº 1436731305 SSP/BA e CPF nº 084.408.845-59, onde manifestou interesse em se credenciar no item 01 (HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com ar condicionado, banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária), na quantidade de 514 (quinhentos e quatorze) diárias, que tem o valor unitário fixado pela Administração em R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor de R\$41.120,00 (quarenta e um mil, cento e vinte reais); e também no item 02 (HOSPEDAGEM PARA A SEDE DE IBITIARA: prestação de serviços de hospedagem em apartamento individual, com banheiro, tv em cores, internet, chuveiro elétrico, incluso café da manhã na sua diária) na quantidade de 324 (trezentos e vinte e quatro) diárias, que tem o valor unitário fixado pela Administração em R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando o valor de R\$19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Nada mais havendo a tratar, autorizo, portanto, que o Setor de Contratos, convoque o credenciado adjudicado para assinatura do contrato, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento em epigrafe e seus anexos.

Ibitiara – Ba, 30 de junho de 2025.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>